



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de CATALÃO, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93

Considerando o processo licitatório objeto do **Convite nº. 037/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas empresas convidadas e habilitadas: **IVALDO MARIANO MACHADO - EPP (TEK INFORMÁTICA)**, **FLASH INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, novos (não reconicionados e/ou remanufaturados), com a prestação de garantia de fabricante, destinados às necessidades da Secretaria de Administração e órgãos internos da Prefeitura Municipal de Catalão;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando, que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico datado de 17/11/2017;

Considerando, por fim, que a empresa vencedora **IVALDO MARIANO MACHADO - EPP (TEK INFORMÁTICA)**, cumpriu integralmente e tempestivamente a obrigação quanto à regularização de pendência relativa à regularidade fiscal e trabalhista, especificamente quanto à apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa Municipal, nos termos do art. 43 § 1º da LC nº 147/14, conforme consta da Ata de Julgamento;

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o processo licitatório, na modalidade Convite, autuado sob o nº. 037/2017, de 20 de outubro de 2017, tipo menor preço por item, adjudicando o objeto licitatório constante dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 15 e 17 a empresa **FLASH INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 75.326,00 (setenta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais)** e como vencedora dos itens 07, 08 e 09 a empresa **IVALDO MARIANO MACHADO - EPP (TEK INFORMÁTICA)**, com proposta no valor global de **R\$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais)**, declarando-as **VENCEDORAS**, por ofertarem o menor preço, em condições compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do preço estimado de referência para a contratação, conforme Orçamentos acostados aos autos, portanto, vantajosos para o Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Catalão - GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

  
**Nelson Martins Fayad**  
Secretário de Administração